

ARTUR BARBOSA DA SILVEIRA

Prefácio

Marcelo Costenaro Cavali

CIBERCRIMES FINANCEIROS
COM CRIPTOATIVOS
O NOVO MARCO REGULATÓRIO
(LEI Nº 14.478/2022)

Belo Horizonte

FÓRUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

2023

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Floriano de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virginia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cármen Lúcia Antunes Rocha	Lúcio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Beznos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr.
Dinorá Adelaide Musetti Grotti	Maria Sylvania Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto (<i>in memoriam</i>)	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabrizio Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Unes Pereira	Walber de Moura Agra

FÓRUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

Luis Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo
Aline Sobreira de Oliveira

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico – CEP 31710-430
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 99412.0131
www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do e-mail editorial@editoraforum.com.br para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

5587c	<p>Silveira, Artur Barbosa da</p> <p>Cibercrimes financeiros com criptoativos: o novo marco regulatório (Lei nº 14.478/2022) / Artur Barbosa da Silveira. - Belo Horizonte : Fórum, 2023.</p> <p>166p.; 14,5cm x 21,5cm.</p> <p>ISBN 978-65-5518-498-3</p> <p>1. Direito. 2. Direito financeiro. 3. Cibercrimes financeiros. 4. Lavagem de dinheiro. 5. Criptoativos. 6. Criptomôedas. 7. Novo Marco Regulatório (Lei nº 14.478/2022). I. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 343.8103 CDU 351.72</p>
2022-4056	

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

SILVEIRA, Artur Barbosa da. *Cibercrimes financeiros com criptoativos: o novo marco regulatório (Lei nº 14.478/2022)*. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 166 p. ISBN 978-65-5518-498-3.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Marcelo Costenaro Cavali	11
INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1	
OS CRIPTOATIVOS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA.....	21
1.1 A era da informação e do metaverso: o surgimento dos criptoativos e dos cibercrimes e o papel do Direito.....	21
1.2 Os criptoativos no universo <i>blockchain</i> : conceito, características, principais propriedades e funções	30
1.3 A natureza jurídica dos criptoativos à luz do entendimento das autoridades do Sistema Financeiro Nacional: o Parecer de Orientação nº 40, de 11 de outubro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários.....	36
1.4 Direito comparado: breve síntese da regulação dos criptoativos no mundo e sua influência no direito brasileiro.....	49
CAPÍTULO 2	
A NOVA ESTRUTURAÇÃO DAS RELAÇÕES DE PODER ESTATAL EM UM MUNDO SEM FRONTEIRAS.....	59
2.1 Noções de poder do Estado de acordo com a doutrina clássica e a evolução dos direitos fundamentais	59
2.2 A sociedade da vigilância: o incremento do poder estatal na era da informação.....	66
2.3 Os necessários limites e parâmetros na regulação administrativa e criminal.....	71
CAPÍTULO 3	
OS CIBERCRIMES E SUA NECESSÁRIA INTERRELAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS CRIMINAIS AO REDOR DO MUNDO: A POSIÇÃO DO BRASIL	79
3.1 A experiência internacional nos acordos de combate aos cibercrimes e a questão da soberania dos Estados	79

3.2	A institucionalização de políticas públicas como ferramenta potencialmente eficaz contra a prática de crimes cibernéticos.....	89
3.3	A posição do Brasil: previsão legislativa e alguns exemplos de políticas públicas atualmente adotadas pelo nosso país no combate aos crimes cibernéticos	95

CAPÍTULO 4

CIBERCRIMES FINANCEIROS: PRINCIPAIS CRÍTICAS AO NOVO MARCO REGULATÓRIO DOS CRIPTOATIVOS

4.1	A competência da Segurança Pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário na investigação, no processo e no julgamento dos crimes financeiros envolvendo criptoativos	101
4.2	A autorregulação do sistema e a ausência de controle centralizado das criptomoedas como fatores facilitadores da atuação dos ciberdelinquentes	109
4.3	Breve análise dos principais projetos legislativos de regulação dos criptoativos em tramitação no país e a recente aprovação da Lei nº 14.478, de 21 de dezembro de 2022	119
4.4	Críticas ao novo marco regulatório dos criptoativos no Brasil: cidadania e direitos fundamentais e seu necessário alinhamento com as necessidades institucionais investigatórias dos órgãos de persecução criminal.....	134

CONCLUSÕES.....

149

REFERÊNCIAS.....

153